# PORTARIA Nº 27 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município de Umbaúba, Estado de Sergipe e Lei nº 718/2014.

**DECIDE:**

Art.. Fica concedida a gratificação na ordem de 80% ( oitenta por cento) no seu salário base, do servidor, Euri Silva Cardoso, portador do CPF 334.579 307-59.

3º-Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 03 de fevereiro de 2020.

Fernando Augusto Prado de Santana Costa- presidente

Hebber Ricardo Batista de Carvalho 1º Secretário

**Publicação**

Atesto que esta portaria foi devidamente publica.

**Secretaria da Câmara**

# PORTARIA Nº 27 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município de Umbaúba, Estado de Sergipe e Lei nº 718/2014.

**DECIDE:**

Art.. Fica concedida a gratificação na ordem de 80% ( oitenta por cento) no seu salário base, do servidor, Euri Silva Cardoso, portador do CPF 334.579 307-59.

3º-Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 03 de fevereiro de 2020.

Fernando Augusto Prado de Santana Costa- presidente

Hebber Ricardo Batista de Carvalho 1º Secretário

**Publicação**

Atesto que esta portaria foi devidamente publica.

**Secretaria da Câmara**